

Numero do Documento: 1590981

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**

3ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 63/2014

No Edital n.º 63/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado, que visa selecionar 327 (trezentos e vinte e sete) candidatos para a Residência Integrada em Saúde (RIS-ESP/CE), conforme distribuição disposta no quadro de ênfases, cenários de lotação e vagas da RIS-ESP/CE previstas no Anexo IV deste Edital, considere-se as seguintes correções:

1. Na cláusula 6 que trata do processo seletivo e das condições de realização de etapas, especificamente na subcláusula 6.1.,

ONDE SE LÊ:

COMPROVAÇÃO DOS ITENS DO CURRÍCULO DA 2ª ETAPA: Para comprovar os itens do currículo referente a 2ª Etapa, o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração pública emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição, preencher e assinar o Anexo IX referente ao Formulário padrão de currículo e termo de responsabilidade referente a 2ª de forma legível e sem qualquer tipo de rasura, colocá-los em envelope 30/40, devidamente identificado (escrito com letra de forma), juntamente com as cópias dos comprovantes dos itens mencionados autenticados em cartório. O referido envelope deverá ser entregue na coordenação da Residência Integrada em Saúde (Sala Carlos Ribeiro) no prédio da ESP-CE localizada na Avenida Antônio Justa 3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE ou enviado através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 21 de janeiro de 2013 para o seguinte endereço: Coordenação da Residência Integrada em Saúde (Sala Carlos Ribeiro) no prédio da ESP-CE / Avenida Antônio Justa 3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE, CEP. 60.165-090 no período e horários previstos no Anexo III deste Edital. Esta etapa tem caráter classificatório, caso o candidato não envie ou entregue seus itens de currículo, não será eliminado, contudo, não será realizada qualquer avaliação posterior e não se aplicará qualquer pontuação condicionando o mesmo à nota 0 (zero).

LEIA-SE:

COMPROVAÇÃO DOS ITENS DO CURRÍCULO DA 2ª ETAPA: Para comprovar os itens do currículo referente a 2ª Etapa, o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração pública emitida em cartório, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir e assinar a sua ficha eletrônica de inscrição, preencher e assinar o Anexo IX referente ao Formulário padrão de currículo e termo de responsabilidade referente a 2ª de forma legível e sem qualquer tipo de rasura, colocá-los em envelope 30/40, devidamente identificado (escrito com letra de forma), juntamente com as cópias dos comprovantes dos itens mencionados autenticados em cartório. O referido envelope deverá ser entregue na coordenação da Residência Integrada em Saúde (Sala Carlos Ribeiro) no prédio da ESP-CE localizada na Avenida Antônio Justa 3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE ou enviado através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem até 21 de janeiro de 2015**, para o seguinte endereço: Coordenação da Residência Integrada em Saúde (Sala Carlos Ribeiro) no prédio da ESP-CE / Avenida Antônio Justa 3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE, CEP. 60.165-090 no período

e horários previstos no Anexo III deste Edital. Esta etapa tem caráter classificatório, caso o candidato não envie ou entregue seus itens de currículo, não será eliminado, contudo, não será realizada qualquer avaliação posterior e não se aplicará qualquer pontuação condicionando o mesmo à nota 0 (zero).

2. No anexo III que trata do calendário de atividades,

ONDE SE LÊ:

<p>2ª Etapa - Período de ENTREGA das informações referentes à 2ª Etapa</p>	<p>De 21 a 23 de janeiro de 2015</p> <p><i>Entrega na coordenação da Residência Integrada em Saúde (Sala Carlos Ribeiro) no prédio da ESP-CE localizada na Avenida Antônio Justa 3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE ou enviado através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 21 de janeiro de 2013, para o seguinte endereço: Coordenação da Residência Integrada em Saúde (Sala Carlos Ribeiro) no prédio da ESP-CE / Avenida Antônio Justa 3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE, CEP. 60.165-090. Considerando todas as orientações referente a esta etapa previstas no item 6 deste Edital.</i></p>
---	--

LEIA-SE:

<p>2ª Etapa - Período de ENTREGA das informações referentes à 2ª Etapa</p>	<p>De 21 a 23 de janeiro de 2015</p> <p><i>Entrega na coordenação da Residência Integrada em Saúde (Sala Carlos Ribeiro) no prédio da ESP-CE localizada na Avenida Antônio Justa 3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE ou enviado através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até 21 de janeiro de 2015, para o seguinte endereço: Coordenação da Residência Integrada em Saúde (Sala Carlos Ribeiro) no prédio da ESP-CE / Avenida Antônio Justa 3161 bairro Meireles na cidade de Fortaleza-CE, CEP. 60.165-090. Considerando todas as orientações referente a esta etapa previstas no item 6 deste Edital.</i></p>
---	---

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 63/2014.

Fortaleza-CE, 15 de dezembro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
Superintendente da ESP-CE

Adriano Cândido de Castro
Procurador Jurídico da ESP-CE